



DECRETO Nº 5.788
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 872.216,33 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 872.216,33 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.1.90.11.00 Gestão da Secretaria de Governo ----- R\$ 788,34

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 788,34

Total da Unidade 1 ----- R\$ 788,34

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.39.00 Gestão da Advocacia Geral do Município ----- R\$ 11.207,78

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 11.207,78

Total da Unidade 2 ----- R\$ 11.207,78

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.1.90.11.00 Gestão do Almoxarifado e Patrimônio ----- R\$ 2.262,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.262,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.122.001.2.0023 - 3.1.90.11.00 Gestão Minas Fácil ----- R\$ 1.333,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.333,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Contabilidade ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 8.595,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana -----

R\$ 24.505,00

2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.1.90.11.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota -----

R\$ 14.064,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 38.569,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.788

Folha 02

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia	
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.1.90.11.00 Gestão de Engenharia e Projetos - - - - -	R\$ 26.473,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 26.473,00
Total da Unidade 4 - - - - -	R\$ 65.042,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação	
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.1.90.13.00 Gestão da Secretaria de Educação - - - - -	R\$ 4.518,02
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 4.518,02
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - - - - -	R\$ 21.517,50
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento da Educação Infantil - - - - -	R\$ 14.417,50
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 35.935,00
Sub-Unidade 02 - FUNDEB	
2.05.02.12.361.005.2.0059 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais do Magistério E.F.FUNDEB - - - - -	R\$ 123.864,00
2.05.02.12.365.006.2.0061 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais do Magistério E.I.FUNDEB - - - - -	R\$ 309,00
2.05.02.12.361.005.2.0059 - 3.1.90.13.00 Valorização Profissionais do Magistério E.F.Fundeb - - - - -	R\$ 4.500,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 128.673,00
Total da Unidade 5 - - - - -	R\$ 169.126,02
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -	R\$ 24.994,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -	R\$ 49.617,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.04.00 Gestão da Policlínica - - - - -	R\$ 26.261,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.11.00 Gestão do SUS - - - - -	R\$ 90.280,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - -	R\$ 21.063,46
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.11.00 Gestão da Policlínica - - - - -	R\$ 13.353,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio e Diagnóstico - - - - -	R\$ 20.060,00
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - - - -	R\$ 12.603,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - -	R\$ 7.152,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13.00 Gestão do SUS - - - - -	R\$ 227.499,26
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.36.00 Saúde da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -	R\$ 83.458,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 576.340,72
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 576.340,72

Continua folha 03



DECRETO Nº 5.788

Folha 03

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria De Desenvolvimento Social	----- R\$ 35.634,00

Total da Sub-Unidade 05	----- R\$ 35.634,00

Total da Unidade 7	----- R\$ 35.634,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Projeto CRER-SER	----- R\$ 1.161,00
2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.39.00 Concessão de Benefícios Eventuais P.S. Básica	----- R\$ 1.474,00

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 2.635,00

Total da Unidade 8	----- R\$ 2.635,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer	
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Esportes e Lazer	----- R\$ 2.597,00
2.09.02.27.811.019.2.0118 - 3.3.90.39.00 Desporto de Rendimento	----- R\$ 250,47

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 2.847,47

Total da Unidade 9	----- R\$ 2.847,47

Total Geral	----- R\$ 872.216,33

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.1.90.11.00 Gestão da Comunicação Social	----- R\$ 786,16
2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.3.90.14.00 Gestão da Secretaria De Governo	----- R\$ 3.987,00
2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.14.00 Gestão da Controladoria Geral	----- R\$ 1.163,00
2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria De Governo	----- R\$ 3.332,00
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.30.00 Gestão da Comunicação Social	----- R\$ 3.550,00
2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria De Governo	----- R\$ 2.372,36
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.39.00 Gestão da Comunicação Social	----- R\$ 4.874,83
2.01.00.04.131.033.2.0008 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial e Institucional	----- R\$ 6.508,43
2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.93.00 Gestão da Controladoria Geral	----- R\$ 540,00
2.01.00.04.122.001.2.0005 - 4.4.90.52.00 Gestão da Secretaria de Governo	----- R\$ 4.759,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 31.872,78

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.1.90.11.00 Gestão do Gabinete do Prefeito ----- R\$ 874,78

2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.14.00 Gestão do Gabinete do Prefeito ----- R\$ 11.718,50

Continua folha 04



DECRETO Nº 5.788

Folha 04

2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.30.00 Gestão do Gabinete do Prefeito ----- R\$ 3.550,00
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.39.00 Gestão do Gabinete do Prefeito ----- R\$ 11.401,77
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.93.00 Gestão do Gabinete do Prefeito ----- R\$ 3.035,43

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.580,48

Total da Unidade 1 ----- R\$ 62.453,26

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.1.90.11.00 Gestão do PROCON ----- R\$ 899,64
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.1.90.11.00 Gestão da Advocacia Geral do Município ----- R\$ 339,53
2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.14.00 Gestão do PROCON ----- R\$ 1.550,00
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.14.00 Gestão da Advocacia Geral do Município ----- R\$ 1.130,00
2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.30.00 Gestão do PROCON ----- R\$ 518,60
2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.39.00 Gestão do PROCON ----- R\$ 5.267,50

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 9.705,27

Total da Unidade 2 ----- R\$ 9.705,27

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04.00 Gestão da Sec de Planejamento e Gestão Estratégica-----
----- R\$ 1.220,01
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.50.41.00 Gestão da Sec de Planejamento e Gestão Estratégica -----
----- R\$ 7.632,00
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.14.00 Gestão da Sec de Planejamento e Gestão Estratégica -----
----- R\$ 5.605,51
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.36.00 Gestão da Sec de Planejamento e Gestão Estratégica -----
----- R\$ 8.219,64
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39.00 Gestão da Sec de Planejamento e Gestão Estratégica -----
-----R\$ 13.575,67

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 36.252,83

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.09.272.000.9.0003 - 3.1.90.01.00 Pagamento de Inativos e Pensionistas ----- R\$ 319,43
2.03.01.09.272.000.9.0003 - 3.1.90.03.00 Pagamento de Inativos e Pensionistas ----- R\$ 148,67
2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.1.90.11.00 Gestão de Recursos Humanos ----- R\$ 73,17
2.03.01.04.122.001.2.0020 - 3.1.90.11.00 Gestão de Licitações, Compras e Contratos ----- R\$ 682,11
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.14.00 Gestão da Diretoria de Administração ----- R\$ 1.024,50
2.03.01.04.122.001.2.0020 - 3.3.90.14.00 Gestão de Licitações, Compras e Contratos ----- R\$ 875,00
2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão do Almoxarifado e Patrimônio ----- R\$ 2.270,82
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.36.00 Gestão da Diretoria de Administração ----- R\$ 7.610,00
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Administração ----- R\$ 34.242,03
2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.3.90.49.00 Gestão de Recursos Humanos ----- R\$ 10.675,00
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.93.00 Gestão da Diretoria de Administração ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 60.920,73

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Fazenda ----- R\$ 170,97

Continua folha 05



DECRETO Nº 5.788

Folha 05

2.03.02.04.129.001.2.0025 - 3.1.90.11.00 Gestão de Cadastro e Tributação Imobiliária ----- R\$ 545,66
2.03.02.04.122.001.2.0023 - 3.3.90.14.00 Gestão Minas Fácil ----- R\$ 1.550,00
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Fazenda ----- R\$ 3.089,06

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.355,69

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.04.123.001.2.0027 - 3.3.90.14.00 Gestão da Diretoria de Contabilidade ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana

2.03.04.04.122.001.2.0028 - 3.1.90.11.00 Gestão de Fiscalização de Posturas ----- R\$ 710,64

2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.1.90.11.00 Gestão de Trânsito e Transporte Público ----- R\$ 4.594,55

2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.3.90.14.00 Gestão Diretoria de Fiscalização e regulação Urbana -----

----- R\$ 1.398,00

2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.14.00 Gestão de Trânsito e Transporte Público ----- R\$ 3.239,50

2.03.04.15.122.001.2.0030 - 3.3.90.39.00 Gestão Diretoria de Fiscalização e regulação Urbana -----

----- R\$ 13.067,95

2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.39.00 Gestão de Trânsito e Transporte Público ----- R\$ 7.698,18

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 30.708,82

Total da Unidade 3 ----- R\$ 134.238,07

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.11.00 Gestão da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana --- R\$ 613,25

2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.14.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota --- R\$ 2.217,00

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.14.00 Gestão da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - R\$ 2.425,00

2.04.00.18.541.001.2.0037 - 3.3.90.14.00 Gestão de Meio Ambiente ----- R\$ 1.318,80

2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota- - R\$ 30.592,89

2.04.00.18.541.013.2.0040 - 3.3.90.30.00 Apoio ao CODEMA ----- R\$ 1.100,00

2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.36.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota ---- R\$ 200,00

2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.39.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - R\$ 8.736,16

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana- R\$ 20.083,15

2.04.00.18.541.013.2.0040 - 3.3.90.39.00 Apoio ao CODEMA ----- R\$ 1.100,00

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.93.00 Gestão da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 69.386,25

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.3.90.14.00 Gestão da Diretoria Serviços Urbanos ----- R\$ 44,00

2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.30.00 Gestão de Vias Públicas e Praças ----- R\$ 1.212,35

2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.3.90.30.00 Gestão da Diretoria Serviços Urbanos ----- R\$ 1.100,00

2.04.01.15.452.015.2.0046 - 3.3.90.30.00 Manutenção dos Serviços Funerários ----- R\$ 5.360,31

2.04.01.15.452.015.1.0049 - 4.4.90.51.00 Ampliação do Cemitério ----- R\$ 10.272,21

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 17.988,87

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia

Continua folha 06



DECRETO Nº 5.788

Folha 06

2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.1.90.04.00 Gestão de Engenharia e Projetos ----- R\$ 526,85
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.3.90.14.00 Gestão de Engenharia e Projetos ----- R\$ 1.158,00
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.3.90.30.00 Gestão de Engenharia e Projetos ----- R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.984,85

Total da Unidade 4 ----- R\$ 90.359,97

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria de Educação ----- R\$ 16.900,00

2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão do Transporte Escolar ----- R\$ 10.897,88

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.49.00 Gestão da Secretaria de Educação ----- R\$ 8.805,22

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 36.603,10

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento da Educação Infantil ----- R\$ 3.849,92

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.849,92

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB -----

----- R\$ 1.338,46

2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento da Educação Infantil FUNDEB-----

----- R\$ 11.383,62

2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-----

----- R\$ 750,00

2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-----

----- R\$ 6.551,00

2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento da Educação Infantil FUNDEB - R\$ 8.309,88

2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB -----

----- R\$ 7.431,00

2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento da Educação Infantil FUNDEB- R\$ 10.400,50

2.05.02.12.361.005.1.0025 - 4.4.90.51.00 Adequação Física da Rede de E.Fundamental FUNDEB -----

----- R\$ 72.433,51

2.05.02.12.365.006.2.0060 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento da Educação Infantil FUNDEB -----

----- R\$ 9.075,03

2.05.02.12.361.005.1.0025 - 4.4.90.61.00 Adequação Física Da Rede De E.Fundamental FUNDEB -----

----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 128.673,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 169.126,02

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.04.00 Gestão DO SUS ----- R\$ 16.332,48

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.04.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 5.404,76

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS- R\$ 6.099,54

2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.1.90.11.00 Centro De Especialidades Odontológicas ----- R\$ 11.814,06

2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 5.387,40

Continua folha 07



DECRETO Nº 5.788

Folha 07

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.13.00 Saúde da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - R\$ 6.667,85	
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.14.00 Gestão do SUS - - - - - R\$ 2.945,00	
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.14.00 Saúde da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - R\$ 9.844,50	
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.30.00 Gestão do SUS - - - - - R\$ 3.788,90	
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 8.180,62	
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.30.00 Saúde da Família PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - -	
- - - - - R\$ 1.082,47	
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.30.00 Apoio e Diagnóstico - - - - - R\$ 3.751,91	
2.06.01.10.301.040.2.0133 - 3.3.90.32.00 Farmácia Básica - - - - - R\$ 1.300,16	
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.32.00 Apoio e Diagnóstico - - - - - R\$ 1.914,12	
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.90.32.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 2.945,93	
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.36.00 Gestão do SUS - - - - - R\$ 2.200,00	
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão do SUS - - - - - R\$ 5.779,40	
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 58.597,92	
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.39.00 Saúde da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS- - - - -	
- - - - - R\$ 24.078,64	
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.39.00 Gestão da Policlínica - - - - - R\$ 2.350,84	
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio e Diagnóstico - - - - - R\$ 2.990,00	
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.46.00 Gestão do SUS - - - - - R\$ 8.293,31	
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.49.00 Gestão do SUS - - - - - R\$ 2.910,80	
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.93.00 Gestão do SUS - - - - - R\$ 6.353,77	
2.06.01.10.301.040.1.0031 - 4.4.90.51.00 Construção de Farmácia - - - - - R\$ 14.535,05	
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 215.549,43	
Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 215.549,43	
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 01 - Fundo Munic.Da Criança E Do Adolescente	
2.07.01.08.243.021.2.0085 - 3.3.90.39.00 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - - - R\$ 3.100,00	
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.100,00	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação	
2.07.02.16.482.018.1.0035 - 3.3.90.30.00 Regularização Fundiária - - - - - R\$ 4.548,00	
2.07.02.08.244.018.2.0137 - 3.3.90.36.00 Aluguel Social - - - - - R\$ 945,00	
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.493,00	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.1.90.11.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - R\$ 7.727,39	
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 1.958,00	
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.14.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - R\$ 1.832,50	
2.07.05.08.244.001.2.0139 - 3.3.90.14.00 Capacitação de Servidores e Conselheiros - - - - - R\$ 2.100,00	
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 1.198,42	
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - R\$ 6.638,00	
2.07.05.08.122.001.2.0092 - 3.3.90.30.00 Manutenção dos Conselhos Municipais - - - - - R\$ 2.900,00	
2.07.05.08.244.001.2.0139 - 3.3.90.30.00 Capacitação de Servidores e Conselheiros - - - - - R\$ 1.550,00	
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Sine Sistema Nacional de Emprego- - - - -	
- - - - - R\$ 2.200,00	
2.07.05.08.244.023.2.0101 - 3.3.90.30.00 Apoio a Empresas Incubadas - - - - - R\$ 1.550,00	
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.32.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - R\$ 7.553,20	
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 5.068,00	

Continua folha 08



DECRETO Nº 5.788

Folha 08

2.07.05.08.244.023.2.0136 - 3.3.90.36.00 Capacitação e Qualificação Profissional - - - - - R\$ 988,00
2.07.05.08.122.001.2.0092 - 3.3.90.39.00 Manutenção dos Conselhos Municipais - - - - - R\$ 3.150,00
2.07.05.08.244.001.2.0139 - 3.3.90.39.00 Capacitação de Servidores E Conselheiros - - - - - R\$ 2.600,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.3.90.39.00 Manutenção do SINE Sistema Nacional De Emprego - - - - -
- - - - - R\$ 3.000,00
2.07.05.08.244.023.2.0101 - 3.3.90.39.00 Apoio a Empresas Incubadas - - - - - R\$ 970,00
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.93.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - - - R\$ 850,29
2.07.05.08.244.001.2.0139 - 3.3.90.93.00 Capacitação de Servidores e Conselheiros - - - - - R\$ 1.265,00
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 4.4.90.52.00 Manutenção do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 5.200,00
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 4.4.90.52.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social- R\$ 11.200,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 71.498,80

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 80.091,80

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.08.00.08.244.042.2.0127 - 3.1.90.04.00 Gestão do Sistema Único de Assistência Social - - - - -
- - - - - R\$ 237,54

2.08.00.08.244.042.2.0144 - 3.3.90.30.00 Acompanhamento e Monitoramento do Prog. BPC Escola- - - -
- - - - - R\$ 1.030,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.267,54

Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Projeto CRER-SER - - - - - R\$ 3.575,00

2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Projeto CRER-SER - - - - - R\$ 5.250,10

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.825,10

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.027.2.0106 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Serviço de Proteção Social A Adolesc - - - - -
- - - - - R\$ 2.300,00

2.08.02.08.244.027.2.0151 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional - - - - -
- - - - - R\$ 1.170,00

2.08.02.08.244.027.2.0106 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Serviço de Proteção Social A Adolesc - - - - -
- - - - - R\$ 1.861,86

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.331,86

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 15.424,50

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo, Esportes e Cultura

2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.1.90.11.00 Gestão do Turismo - - - - - R\$ 212,31

2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.14.00 Gestão do Turismo - - - - - R\$ 2.800,00

2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.30.00 Gestão do Turismo - - - - - R\$ 2.683,84

2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.30.00 Realização de Eventos e Divulgação - - - - - R\$ 3.500,00

2.09.00.23.695.034.2.0111 - 3.3.90.30.00 Divulgação de São Lourenço em Feiras e Congressos - - - - -
- - - - - R\$ 643,41

2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.36.00 Gestão do Turismo - - - - - R\$ 400,00

2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.39.00 Gestão do Turismo - - - - - R\$ 7.576,79

Continua folha 09



DECRETO Nº 5.788

Folha 09

2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização de Eventos e Divulgação - - - - - R\$ 42.681,95

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 60.498,30

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura

2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Cultura - - - - - R\$ 472,51

2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.14.00 Gestão da Diretoria de Cultura - - - - - R\$ 4.108,00

2.09.01.13.391.032.2.0135 - 3.3.90.30.00 Digitalização do Acervo Cultural - - - - - R\$ 1.050,00

2.09.01.13.392.031.2.0134 - 3.3.90.30.00 Cursos de Arte e Cultura - - - - - R\$ 1.030,00

2.09.01.13.392.031.2.0134 - 3.3.90.31.00 Cursos de Arte e Cultura - - - - - R\$ 1.030,00

2.09.01.13.391.032.2.0135 - 3.3.90.36.00 Digitalização do Acervo Cultural - - - - - R\$ 1.050,00

2.09.01.13.392.031.2.0134 - 3.3.90.36.00 Cursos de Arte e Cultura - - - - - R\$ 1.030,00

2.09.01.13.122.001.2.0114 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Cultura - - - - - R\$ 10.427,25

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.197,76

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.1.90.04.00 Gestão da Diretoria de Esportes e Lazer - - - - - R\$ 734,33

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.14.00 Gestão da Diretoria de Esportes e Lazer - - - - - R\$ 946,28

2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.30.00 Gestão da Diretoria de Esportes e Lazer - - - - - R\$ 2.684,46

2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.30.00 Desporto Comunitário - - - - - R\$ 798,11

2.09.02.27.811.019.2.0119 - 3.3.90.31.00 Jogos Escolares - - - - - R\$ 2.200,00

2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.31.00 Desporto Comunitário - - - - - R\$ 4.270,47

2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.32.00 Eventos Desportivos - - - - - R\$ 722,30

2.09.02.27.811.019.2.0118 - 3.3.90.36.00 Desporto de Rendimento - - - - - R\$ 116,00

2.09.02.27.811.019.2.0120 - 3.3.90.36.00 Eventos Desportivos - - - - - R\$ 2.100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 14.571,95

Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 95.268,01

Total Geral - - - - - R\$ 872.216,33

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de dezembro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv